



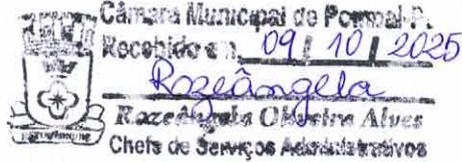
ESTADO DA PARAÍBA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

MOÇÃO Nº. 045/2025



**JANDILSON VIEIRA FEITOSA**, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, ao SGT da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, Queudinaldo Nóbrega de Assis, por ato de bravura, o mesmo estava de passagem e parou para prestar a primeira assistência a uma ocorrência de incêndio, em um depósito de materiais localizado no sítio Riacho da Catingueira, orientando e ajudando os proprietários a desocupar os cômodos da residência impedindo que o incêndio atingisse a mesma.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

*Jandilson Vieira Feitosa*

**Jandilson Vieira Feitosa**

Vereador





ESTADO DA PARAÍBA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

## IUSTIFICATIVA

Na tarde desta segunda-feira (29), por volta das 16h40, um incêndio consumiu completamente um depósito de materiais localizado no sítio Riacho da Catingueira, distrito de Santa Gertrudes, em Patos, no Sertão paraibano. O depósito, situado próximo na granja Mandacaru e seu proprietário Eugênio Ferreira Cavalcante, às margens da BR-230, teve as chamas iniciadas de forma acidental.

Nesse contexto de urgência e risco iminente, destaca-se o ato heroico do **Sargento Queudinaldo**, sargento da 2ª Companhia de Bombeiros Militar, que, mesmo estando de folga e passando casualmente pelo local, não hesitou em intervir de forma imediata e isolada. Com profissionalismo e coragem inabalável, o sargento atendeu à ocorrência sozinho inicialmente, prestando os primeiros socorros necessários, orientando os moradores a se afastarem das áreas atingidas e auxiliando diretamente no combate às chamas. Sua ação proativa e solitária no momento crítico foi fundamental para conter a propagação do incêndio, preservando a integridade da residência e evitando potencialmente maiores perdas materiais e humanas. Felizmente, ninguém se feriu, mas os danos materiais foram consideráveis, principalmente com a perda total do depósito.

O gesto do Sargento Queudinaldo exemplifica os mais elevados valores da corporação dos Bombeiros Militares: dedicação incondicional ao serviço público, bravura no enfrentamento do perigo e solidariedade à comunidade. Em um momento de folga, ele transformou sua presença fortuita em uma lição de cidadania e heroísmo, reafirmando o compromisso dos bombeiros paraibanos com a proteção da vida e do patrimônio no Sertão. Diante de tal conduta exemplar, que enobrece não apenas o indivíduo, mas toda a instituição e a sociedade paraibana, esta Moção de Congratulações e Aplausos se impõe como justa homenagem.

Diante do exposto solicito apoio dos ilustres pares para a aprovação desta referida propositura.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2025.

*Jandilson Vieira Feitosa*

**Jandilson Vieira Feitosa**

Vereador

